



SAÚDE, DESENVOLVIMENTO HUMANO E REGIONAL

*Sandro Luiz Bazzanella*¹

RESUMO: Alguns aspectos do presente artigo foram apresentados no colóquio no I Congresso de promoção à Saúde realizado no dia 16 de Outubro de 2014, na Universidade do Contestado, Campus de Mafra – Santa Catarina. Participaram do colóquio o professor Dr. Markus Nahas da Universidade Federal de Santa Catarina, na condição de mediador do debate e, a professora Dr^a. Ana Maria Girotti Sperandio da Faculdade de Jaguariúna – São Paulo. A reflexão proposta se divide em três momentos reflexivos. Num primeiro momento, argumenta em torno da importância e das dificuldades das definições conceituais implicadas no termo desenvolvimento em suas diversas acepções e adjetivações. Num segundo momento, o artigo procura demonstrar de que forma a vida em sua dimensão meramente biológica se tornou o objeto por excelência da razão política, administrativa e jurídica do Estado na modernidade e, de forma mais intensa na contemporaneidade. Na terceira seção do artigo, a reflexão procura articular os conceitos de Estado, desenvolvimento e saúde, apontando para o fato de que o desenvolvimento de uma determinada região, senão do país depende do grau de vitalidade de suas instituições públicas, de seus atores privados e, da sociedade civil organizada.

Palavras-chaves: Desenvolvimento. Saúde. Estado. Região.

HEALTH, HUMAN DEVELOPMENT AND REGIONAL

ABSTRACT: Some aspects of this paper were presented at the symposium at the first Congress of the Health Promotion held on 16 October 2014, in Contestado University, Campus de Mafra - Santa Catarina. Attended the symposium Professor Dr. Markus Nahas, Federal University of Santa Catarina, in the condition of the mediator and debate, Professor Dr. Ana Maria Girotti Sperandio, Faculty of Jaguariúna - São Paulo. The proposed reflection is divided into three reflective moments. At first, he argues on the importance and the difficulties involved in developing conceptual definitions in the term in its various meanings and adjectives. Secondly, the article shows how life in its purely biological dimension became the object par excellence of political, administrative and legal reason the state in modernity and, more intensely nowadays. In the third section of the paper, the reflection seeks to articulate the concepts of state, development and health, pointing to the fact that the development of a particular region, but the country depends on the

¹Graduado em filosofia (FFCLDB/RS - 1989). Mestrado em Educação e Cultura (UDESC - 2003). Doutor em Ciências Humanas (UFSC - 2010). Professor de Filosofia e Coordenador do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – Campus Canoinhas. Líder do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas (Cnpq) e do Grupo de Estudo em Giorgio Agamben (GEA) – www.agambenbrasil.com.br – e-mail: sandroluizbazzanella@gmail.com

degree of vitality of its public institutions, private actors and their, organized civil society.

Keywords: Development. Health. State. Region.

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS: PARADOXOS DE UMA POSSÍVEL CONCEITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO.

A ideia, os discursos, ou a suposta necessidade de desenvolvimento presente cada vez mais no horizonte das preocupações dos indivíduos, das comunidades, das regiões, dos países, senão da humanidade, presente também nas agendas de gestores públicos e privados é um fenômeno relativamente recente na cultura ocidental. Pode-se dizer que remonta ao final da Segunda-Guerra mundial entre norte-americanos e europeus e, a partir dos anos 70 do século XX, mas, sobretudo, a partir dos primórdios dos anos 90, entre nós brasileiros.

Porém, a gênese, o fundamento de sua condição conceitual, encontra-se presente no ideário iluminista da modernidade. Ideário composto pela aposta na razão, na ciência, na técnica, como condição de superar as dificuldades, a pobreza, as mazelas das sociedades humanas. Tal pretensão se consubstanciou nas filosofias da evolução, nas filosofias da história, que pretendiam estabelecer a linha evolutiva do progresso humano dos tempos mais remotos à atualidade. Ou dito de outro modo, o ideário do desenvolvimento presente em nossos dias é devedor da filosofia do progresso, advinda das prerrogativas iluministas entre os séculos XVIII e XIX. No bojo da filosofia do progresso reside a aposta de quando maior o grau de cientificidade alcançada pela humanidade, maiores as condições de previsibilidade, de compreensão de fenômenos sociais, econômicos, políticos, culturais, de progresso humano em todas as áreas. Assim, o estabelecimento da compreensão das variáveis implícitas nas mais diversas ordens societárias indica necessariamente o caminho do progresso humano.

Portanto, sob tais pressupostos, talvez nos seja possível afirmar que a ideia de desenvolvimento em nossos dias apresenta-se herdeira da aposta iluminista do progresso, de que há uma íntima relação entre o grau de conhecimento científico, nos mais diversos campos do saber humano e, o grau de desenvolvimento de comunidades, regiões, países, senão da comunidade internacional.

Mas, afinal o que é desenvolvimento? É possível afirmar um conceito de desenvolvimento? Quais são as variáveis que nos permitem qualificar, comparar sociedades como mais desenvolvidas e, como menos desenvolvidas? O modelo de desenvolvimento de uma determinada sociedade pode ser parâmetro para as demais sociedades? Tais questionamentos são ontológicos. Perguntar o que as coisas são é condição *sine qua non* para os esforços de compreensão do mundo em que estamos inseridos.

Ressalte-se que uma das fragilidades de nosso tempo é certa ansiedade por fazer e resolver situações e problemas, desprovidos da devida compreensão dos acontecimentos, dos conceitos, dos conhecimentos já produzidos entre épocas e contextos anteriores e diferentes da atual, diante de problemas, ou situações similares. Parece que estamos diante da “insustentável leveza do ser”. Há uma tendência para a efemeridade, para o evento transitório, passageiro. A necessidade de respostas imediatas e pontuais, desprovidas do devido tempo de análise e compreensão para problemas humanos e societários pode nos levar a equívocos interpretativos, à esforços e empenhos humanos, políticos e econômicos frustrados, ou desprovidos dos resultados projetados, ou almejados.

Nesta perspectiva, é preciso ter presente num primeiro momento, o caráter polissêmico do termo desenvolvimento em suas diversas acepções e adjetivações. Fala-se de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento humano, de desenvolvimento local, de desenvolvimento regional, de desenvolvimento nacional, de desenvolvimento físico, de desenvolvimento de projetos, entre outras adjetivações. Enfim, de tantos outros desenvolvimentos possíveis. A polissêmica adjetivação do termo remete às especificidades próprias de cada área do entendimento e da ação humana, o que torna a tarefa conceitual árdua e plena de possibilidades, mas também de equívocos e contradições, no medida em que não se considera para esta característica inerente ao termo.

Mas, mesmo reconhecendo os limites e as dificuldades constitutivas à uma definição conceitual de desenvolvimento, olhemos para a tradição do pensamento ocidental e encontraremos em Aristóteles significativa contribuição para a demarcação conceitual do objeto em questão. Para o filósofo grego, em seu famoso argumento do “ato e potência”, todos os seres existem em potência, em possibilidade. A materialização da potência inerente à tudo que existe é a passagem para o ato. Tudo aquilo que existe em nosso entorno se manifesta em ato, pleno da potencialidade de superação de si. Assim, ao transformar-se em ato, a potência potencializa-se, atualizando-se constantemente, dinamizando o movimento de passagem da incompletude do ente em busca da sua plenitude. Prestemos atenção às palavras do filósofo estagirita: “todas as potências conforme a mesma espécie são em certo sentido princípios, e são ditas potências em relação àquela que é potência em sentido primário e que é princípio de mudança de outra coisa ou na mesma coisa enquanto outra”².

A partir de tais pressupostos, talvez se possa afirmar que é inerente ao conceito de desenvolvimento a ideia de mudança, de crescimento, de superação, de melhoria, de aumento, de geração, de produção, de um princípio vital presente no mundo, na existência em suas múltiplas formas, nos seres humanos, que os impulsiona constantemente para o aprimoramento de suas condições existenciais.

Nesta direção, para o filósofo e pesquisador Armindo Longhi: “A dinâmica do desenvolvimento tende para os termos *processo*, *estado intangível*, *subjetividade*, e *intersubjetividade*. Volta-se mais para a atitude das pessoas e menos para os aspectos materiais [...]. Não basta ter serviços de saúde, educação e lazer.

² ARISTÓTELES. **Metafísica**. 2005, p. 395, (Θ 5-10 – 1046^a)

Desenvolvimento combina com acesso aos bens produzidos pela sociedade”³. Ainda nas palavras do referido filósofo:

Assim, o binômio desenvolvimento regional é útil para compreender as manifestações das estruturas sociais nas formas concretas de vida, seja no bairro, na cidade, no município, seja na associação de municípios. O binômio conceitual “Desenvolvimento Regional” revela a existência do elemento histórico e do elemento espacial. O elemento histórico mostra a existência do processo de mudança ocorrendo durante determinado tempo numa região específica; o elemento espacial determina em qual região são observadas as mudanças⁴.

Para o sociólogo, pesquisador e professor do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade do Contestado, Walter Marcos Knaesel Birkner⁵, o desenvolvimento é uma “idéia força”, a partir da qual uma região mobiliza seu capital humano, social, cultural, estabelecendo laços de confiança e cooperação, entre os diversos atores da esfera pública e da esfera privada. Assim, a ideia do desenvolvimento potencializa esforços de promoção de melhoria da qualidade de vida em todos os seus aspectos. Sobretudo, potencializando as liberdades de criação, inovação, empreendedorismo para que indivíduos e comunidades constituíam-se autonomamente.

2 SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E A ESTATIZAÇÃO DO BIOLÓGICO

O ponto de partida para estabelecer o debate em torno da relação entre saúde e desenvolvimento, implica em refletir na modernidade a estatização do biológico. Porém, para fazê-lo torna-se fundamental num primeiro momento, colocar em jogo a questão da definição de *vida* na civilização ocidental. Nesta direção, é preciso ter presente de que não dispomos de um conceito de vida que unifique a multiplicidade de significados e atribuições que o termo vida assume em nossa cultura civilizatória. Assim, o vocábulo *vida* caracteriza-se pela polissemia discursiva, prestando-se às atribuições das mais variadas perspectivas que consideramos centrais no contexto civilizatório ocidental moderno e contemporâneo. “Mesmo a palavra *vida* não pode ser reduzida a um sentido unívoco – deve ser remetida ao rizoma material e imaterial que a constitui, seja ele biopsíquico, tecno-social ou semiótico, no interior de um agenciamento complexo.”⁶ Ou dito na perspectiva analítica do filósofo francês Michel Foucault: “O homem durante milênios permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de

³ LONGHI, Armindo. Desenvolvimento e Região. (In) **Crônicas do Desenvolvimento**, 2012, v. 1, p. 73.

⁴ Idem, p. 73

⁵ BAZZANELLA, Sandro Luiz Bazzanella, (Org.) **Crônicas do Desenvolvimento**. Florianópolis: DIOESC, 2012,.

⁶ PELBART, Peter Pál. **Vida Capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 114.

existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão⁷.

Ao lançar um olhar genealógico às origens da civilização ocidental, à antiguidade clássica greco-romana, ou mesmo, até o período medieval, provavelmente não se encontrarão pesquisas, estudos, tratados filosóficos ou de medicina que possam fornecer uma definição de vida. Há um profundo silêncio de discursos sobre a vida em sua dimensão biológica, como passa a se apresentar, ou a pretender-se definir a partir da modernidade. “Para quien emprenda una investigación genealógica sobre el concepto de “vida” en nuestra cultura, una de las primeras y más instructivas observaciones es que este nunca ha sido definido como tal”⁸.

No percurso civilizatório ocidental, da antiguidade à modernidade, foi Aristóteles quem por primeiro se desafiou a perscrutar os intricados mecanismos e processos a partir dos quais a vida se apresenta em seus diferentes modos de viver. Mesmo assim, chama-se atenção para o fato de que na obra: “*De Anima*”, Aristóteles não define o que é a vida, mas apresenta minuciosos estudos e considerações sobre os mais diversos processos e funções vitais e, o faz de forma segmentada num primeiro momento, unificando posteriormente de forma sistemática às narrativas descritivas em torno das potências e das faculdades vitais, das quais fazem parte a nutrição, a sensação e o pensamento, presentes na interação corpórea e deste com o meio natural em que está inserido o ser vivo.

Outro aspecto característico do silêncio da antiguidade grega no que se refere à definição biológica de vida é o fato de que a vida biológica era relegada ao plano da vida privada, ao *oikos*, à casa. Ou seja, a manutenção da vida biológica demanda uma economia específica, demanda a obediência ao plano da necessidade, a regras fisiológicas que exigem cuidados diários para a manutenção do corpo. Um trabalho cotidiano sem sentido do ponto de vista das aspirações mais nobres que um cidadão ateniense podia almejar que era a dimensão política da existência, própria de uma vida qualificada, de participação nos debates da *polis*.

Participar da dinâmica da *polis* significava, para o cidadão grego, a realização máxima de sua existência, realização que se efetivava no plano ontológico, na forma de posicionar-se diante da vida, de um cuidar-se a si próprio, enquanto prática da virtude, enquanto busca de um fim supremo à existência que fosse comum a todos os seres humanos e que reverter-se-ia no plano da *polis*, em ética orientada para a realização pública da existência na busca da felicidade e do bem viver.

Os gregos não possuíam um termo único para exprimir o que nós queremos dizer com a palavra *vida*. Serviam-se de dois termos, semântica e morfológicamente distintos, ainda que reportáveis a um étimo comum: *zoé*, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens e deuses) e *bíos*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo. [...] Aristóteles, na *Ethica nicomachea*,

⁷FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998, p. 134.

⁸AGAMBEN, Giorgio. **Lo abierto: El hombre y el animal**. Traducción de Flavia Costa y Edgardo Castro. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2007, p. 31.

distingue a vida contemplativa do filósofo (*bíos theoreticós*) da vida de prazer (*bíos apolausticós*) e da vida política (*bíos políticos*), eles jamais poderiam ter empregado o termo *zoé* (que, significativamente, em grego carece de plural) pelo simples fato de que para ambos não estava em questão de modo algum a simples vida natural, mas uma vida qualificada⁹.

A consequência deste projeto antropocêntrico que se efetiva na modernidade é a captura da vida em sua definibilidade biológica pela política. Assim, a biopolítica se manifesta como a condição de conferir ordem e certeza à vida humana, através de sua conceituação, classificação e administrabilidade. Definida sob estes parâmetros a vida passa a fazer parte dos cálculos do poder. A política transforma-se em biopoder, capacidade do o nascente Estado moderno desenvolver uma racionalidade gerencial em relação à vida e a morte de sua população, a qual passa a ser patrimônio biológico da nação. Neste contexto, proliferam os discursos, as técnicas de saber e de poder sobre a vida.

A partir destas perspectivas políticas, administrativas e jurídicas desenvolvidas na modernidade através das técnicas de saber e, conseqüentemente, de poder, que passam a definir e a conceituar a vida, opera-se uma dupla cisão. Num primeiro momento a vida é inserida num plano de historicidade. Historicidade amparada numa concepção temporal evolutiva. Há uma história do desenvolvimento da vida em sua totalidade no planeta terra. História situada num longo e paciente processo evolutivo, submetido às leis da probabilidade estatística que, contingencialmente, configura os organismos e as formas vivas que se apresentam em sua diversidade sobre a terra.

Porém, a modernidade opera uma cisão no plano da história da vida. A vida humana passa a usufruir de uma historicidade particular e específica que lhe atribui papel ativo e determinante nas relações que estabelece com os demais seres vivos. “no novo modo de relação entre a história e a vida: nesta posição dupla da vida, que a situa fora da história como suas imediações biológicas e, ao mesmo tempo, dentro da historicidade humana, infiltrada por suas técnicas de saber e de poder”¹⁰.

A segunda cisão se estabelece entre a vida e as relações de poder “sobre a proliferação das tecnologias políticas que, a partir de então, vão investir sobre o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o espaço da existência”¹¹. A vida biológica dos seres humanos passa a ser alvo de normalização e normatização. Se a dinâmica dos corpos celestes pode ser interpretada a partir de leis naturais universalmente válidas, também os corpos biológicos passam a ser alvo de leis que se transmutam em normas cujo objetivo por excelência é a promoção e a manutenção da vida, por meio de uma série de mecanismos de vigilância, de correção e regulação de hábitos, de condutas que ordenam as condições de vida da população. “a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos etc.) cujas funções

⁹AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 09.

¹⁰FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998, p. 135.

¹¹ *Ibidem*, p. 135.

são, mormente reguladoras. Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida”¹².

Já não se trata de pôr a morte em ação no campo da soberania, mas de distribuir os vivos em um domínio de valor e utilidade. Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que se manifestar em seu fausto mortífero; não tem que traçar a linha que separa os súditos obedientes dos inimigos do soberano, opera distribuições da norma¹³.

Paradoxalmente, a este esforço moderno de normalização, normatização, classificação, controle e administrabilidade, o conceito de vida apresenta-se polissêmico, assumindo múltiplas definições. Assim, apresentam-se diversos discursos sobre a vida humana, sobre a vida animal, sobre a vida vegetal e planetária. A vida em sua polissemia conceitual torna-se objeto por excelência dos mais diversos interesses e de suas respectivas relações de poder. Em nome da vida, potencializam-se sistemas de controle e de vigilância dos corpos, promovem-se guerras, declaram-se direitos, instauram-se campanhas em defesa da vida de refugiados, de sobreviventes de guerras civis. Em nome da vida promovem-se ações terroristas. Ou seja, em nome da vida justificam-se os mais variados interesses políticos e econômicos nos interstícios dos jogos de poder.

[...] o que é reivindicado e serve de objeto é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. Pouco importa que se trate ou não de utopia; temos aí um processo bem real de luta; vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la. Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações de direito. O “direito” à vida, o corpo, a saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades, o “direito”, acima de todas as opressões e ou “alienações”, de encontrar o que se é e tudo o que se pode ser [...]¹⁴.

A politóloga alemã, Hannah Arendt demonstra de forma lapidar, ao longo das reflexões que compõem sua obra, que a exclusividade da vida biológica é característica do projeto moderno e, conseqüentemente a perda da centralidade da dimensão pública como condição *sine qua non* da forma-de-vida estabelecida na antiguidade clássica. Porém, é preciso reconhecer que este esvaziamento da dimensão pública já se apresentava no Império Romano com a promoção do social e se aprofundou na perspectiva judaico-cristã medieval com a ideia de comunidade de salvação. Assim, a elevação da esfera do social promoveu a diluição das fronteiras entre as dimensões privada e pública das formas-de-vida. Sob o manto da sociedade, os indivíduos se refugiam do confronto das pluralidades que envolvem os interesses da “*res publica*” e passam a se dedicar à administrabilidade de suas vidas privadas. O social torna-se o espaço das garantias necessárias à privatização do indivíduo em sua redutibilidade biológica.

¹² Ibid, p. 135.

¹³ Ibid, p. 135.

¹⁴ Ibid, p. 136.

A passagem da sociedade – a ascensão da administração caseira, de suas atividades, seus problemas e recursos organizacionais - do sombrio interior do lar para a luz da esfera pública não apenas diluiu a antiga divisão entre o privado e o político, mas também alterou o significado dos dois termos e a sua importância para a vida do indivíduo e do cidadão, ao ponto de torná-los quase que irreconhecíveis. Hoje, não apenas não concordaríamos com os gregos que uma vida vivida na privacidade do que é próprio ao indivíduo (*idion*), à parte do mundo comum, é “idiota” por definição, mas tampouco concordaríamos com os romanos, para os quais a privacidade ofereceria um refúgio apenas temporário contra os negócios da *res publica*. O que hoje chamamos de privado é um círculo de intimidade cujos primórdios podemos encontrar nos últimos períodos da civilização romana [...]¹⁵.

A modernidade privatiza a vida humana e, como consequência, apresenta como horizonte ontológico e político de sentido e finalidade à existência o cuidado da vida em sua dimensão biológica. Afasta-se da centralidade da existência o esforço, o empenho público na busca da imortalidade por conta da memória cultivada na *polis*, dos feitos memoráveis e louváveis assumidos e levados adiante pelo cidadão nos campos das batalhas, ou, nos argumentos sistematicamente articulados em discursos e debates, entabulados nas *ágoras* públicas em defesa dos interesses comuns, de uma ética que resulte no bem estar, no bem viver, numa realidade que reflita a estética da felicidade comum à todos os cidadãos.

No contexto moderno, de otimização dos indivíduos em torno da massificação da bioticidade como decorrência da centralidade da vida, esvazia-se, em seu sentido comunitário, a proposta/promessa judaico-cristã do alcance da eternidade, de uma vida além-túmulo, escatologicamente concretizável numa perspectiva temporal futura, uma vez que a bioticidade da vida refere-se a uma estrutura biológica determinada no tempo e no espaço, conformando uma lógica existencial geneticamente programada em suas condições de uso e de finitude.

Assim, a modernidade caracteriza-se por este esvaziamento da vida outrora pautada em dimensões ontológicas e políticas alicerçadas no espaço público, na dinâmica comunitária, remetendo à formas-de-vida crescentemente privatizadas, fechadas em si mesmas, individualizadas, cujo sentido ontológico e político realiza-se numa perspectiva temporal, marcada pela presentidade dos estímulos, das reações, da produção de subjetividades corpóreas, de mercadorias e de consumo imediato de sensações. Na perspectiva de Foucault, a biopolítica como traço marcante da política na modernidade, entre outras perspectivas, caracteriza-se pelo fim da articulação entre público e privado.

A vida, vinculada hegemonicamente a sua dimensão biológica, presta-se a uma perspectiva societária cujo paradigma é a busca da segurança¹⁶, que tem nos

¹⁵ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo; pós-fácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 47.

¹⁶Foucault em curso proferido no Collège de France, resultante das pesquisas entre os anos de 1977-1978, intitulado: “Segurança, Território, População”, enfatiza a segurança como um dos momentos da biopolítica moderna na administrabilidade das populações. A população tomada como sujeito-objeto coletivo passa a ser administrada a partir de dispositivos de segurança, que buscam controlar ao máximo possível as situações de imprevisibilidade, de aleatoriedade, permitindo aos seres humanos o exercício de sua liberdade nos limites planejados pela esfera de mercado, de consumo e reprodução do capital. Agamben, na esteira dos estudos de Foucault, também afirma contemporaneamente a segurança como o discurso societário hegemônico. Para o

mecanismos de controle, de vigilância do que resta dos espaços públicos, uma de suas formas de manifestação mais contundente. Porém, a busca pela segurança faz avançar seus mecanismos de controle e vigilância sobre os espaços privados de circulação dos indivíduos e normatiza e disciplina hábitos de vida, de consumo, de cuidados com o corpo. “O espaço público foi reduzido à publicidade, e a vida pública, ao jogo de interesses privados que se digladiam ou se alternam. Não há sinais de que essa situação possa ser revertida. Daí, a banalização tanto da ética, quanto da política, devido à extinção dos vínculos internos que as ligavam”¹⁷.

A vida capturada na polissemia conceitual, em suas mais variadas formas, na redutibilidade das potencialidades à bioticidade, desprovida de dimensão pública imanente e, até mesmo de uma possível finalidade transcendente, passa a ser objeto dos cálculos das relações de poder, de projetos societários dos mais variados matizes. O projeto antropocêntrico moderno, ao deslocar a pretensão teocêntrica e seus correlatos geocêntricos e criacionistas medievais, remete a responsabilidade aos seres humanos na construção de um mundo, onde a defesa da vida humana, de reconhecimento de seu *status* privilegiado em relação ao conjunto da vida, em sua multiplicidade de manifestações e de seus direitos, passa a ocupar a centralidade das preocupações econômicas, administrativas, políticas e científicas. Em nome da veracidade de tais projetos experimentais, sejam eles capitalistas, socialistas, nazistas ou fascistas, milhares de vidas foram torturadas, exiladas, ceifadas nos campos de batalha. Em tais projetos a vida foi massificada e aprisionada em sua bioticidade e passou a fazer parte da contabilidade de ganhos e de perdas previsíveis e estatisticamente projetados.

É neste contexto hegemonicamente biológico da vida que se vivencia na modernidade uma busca incessante por mais vida. Somos ávidos por excessos de vida que nos apresentem algum sentido e finalidade existencial, sejam eles quais forem. Convocados todos os dias, os seres humanos experimentam instantaneamente a intensidade da vida¹⁸, ou, o que a vida lhes pode proporcionar como condição biológica da existência. São vidas desprovidas de capacidade discursiva, de pensar e refletir sobre o mundo, sobre a condição humana, as possibilidades e os limites na busca do bem viver e da felicidade.

filósofo italiano, os Estados democráticos liberais se caracterizam como estados de exceção, a promover de tempos em tempos a desordem política e econômica como condição da legitimidade das intervenções e do controle sobre a vida de povos e indivíduos lançados na sociedade globalizada.

¹⁷ SILVA, Franklin Leopoldo. A banalidade da ética e da política. (In) **A política em tempos de niilismo ético**. Instituto Humanitas Unissinos, nº 197, de 25/09/2006, disponível na Internet: <http://www.unissinos.br/ihuonline.páginas.12-16>, p. 12.

¹⁸ Nietzsche no século XIX apontava para a perspectiva decadente do homem ocidental civilizado. O homem moderno seria um niilista reativo que, diante da morte de Deus, da percepção da fragilidade, da insustentabilidade das verdades e essências propostas pela metafísica da racionalidade, vê seu mundo construído a partir de verdades reveladas desabar. Diante da percepção da ausência de sentido previamente definido, a existência passa a erigir novas transcendências como forma de imprimir sentido e finalidade à vida. Para Nietzsche as transcendências modernas projetadas pelo homem decadente, niilista e reativo, eram: Estado, a ciência, a democracia, o ideal de igualdade, o socialismo, entre outros. Enfim, transcendências que transformam a vontade de vida em vontade de nada, nada querer a não ser o mero consumo na cotidianidade da existência.

Na medida em que falta o *logos*, a razão, o discurso, falta a ação. A ação é o conjunto de relações, de negócios que se estabelecem entre pluralidades em torno da construção do mundo. A capacidade discursiva desencadeia ações que conferem ao mundo sua humanidade. Somos humanos na medida em que há encontros e confrontos dialógicos em torno de situações existenciais comuns que afetam as pessoas e as vinculam à idéia de humanidade. “a vida sem discurso e sem ação [...] está literalmente morta para o mundo; deixa de ser uma vida humana, uma vez que já não é vivida entre os homens. É com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano”¹⁹.

Para além de qualquer discurso que possa ser taxado simplesmente de pessimista, o que se pode constatar nesta perspectiva de potencialização da dimensão biológica da condição humana, talvez seja uma forte tendência de esgotamento da proposta civilizatória ocidental nascida com os gregos. Ou ainda, o momento civilizatório ocidental moderno, é a consequência lógica de algo presente desde os primórdios na Grécia antiga. O pensamento, o discurso, a ação, como condição por excelência de vida vivida no encontro e no confronto com pluralidades outras, na busca do bem comum e do bem viver, como consequência do envolvimento ético e político dos cidadãos, perde sua efetividade diante do mundo privatizado em suas individualidades e potencializado em biologicidade.

Contemporaneamente e biologicamente os seres humanos estão preocupados com investimentos sobre o próprio corpo, na busca da saúde perfeita, na longevidade, mesmo que isto signifique apenas “uma vida gorda e feliz”... é um mundo definido tecnicamente e que depende de esforços de pensamento e ação considerados desnecessários, senão supérfluos, num contexto de abundâncias de produtos e bens de consumo efêmeros e descartáveis. Nos dias de hoje o adágio de Sócrates retoma seu pleno sentido, quando dizia aos atenienses em praça pública que: “*uma vida que não for questionada, não merece ser vivida*”. Duras palavras para as massas humanas privatizadas e potencializadas em sua individualidade hodierna.

[...] podemos afirmar que não está em crise apenas um projeto moderno, mas sim um projeto ocidental. Este projeto foi fundado na racionalidade inventada pelos gregos, e depois se consolidou no casamento entre a razão grega e a tradição religiosa judaico-cristã, formando-se, na Idade Média e sobretudo na Moderna, uma crença no poder absoluto do ser humano de resolver tudo com suas forças (racionais) e de instaurar, ele mesmo, um mundo perfeito. Afinal de contas, tudo isso resultou na capacidade humana, técnica, de deixar ou não existir a vida da espécie humana, ou até a própria vida biológica sobre o planeta²⁰.

O paradoxo que se estabelece em torno desta ansiosa busca pela vida é que, em nenhum outro momento da ocidentalidade a vida foi tão requisitada, ao mesmo tempo em que é obliterada, violentada e, reduzida em suas potencialidades ontológicas e políticas, à mera condição biológica. “A defesa da vida tornou-se um

¹⁹ ARENDT, Hannah, **A Condição Humana**. 1991. Op-cit., p. 189.

²⁰ ASSMANN, Selvino José. O ser humano como problema. Por um humanismo trágico e cristão. In: ROCHA, Maria Inês (Org). **Humanismo e direitos**: Festschrift a Agenor Brighenti. Passo Fundo: Berthier, 2007, p. 203-238, p. 209.

lugar comum. Todos a invocam, desde os que se ocupam de manipulação genética até os que empreendem guerras planetárias²¹. A efemeridade, o instantâneo e a descartabilidade impedem ou dificultam os seres humanos de fazerem experiências na presentidade cotidiana das formas-de-vida na qual transcorre o conjunto de eventos que compõem o que se denomina de vida.

A vida, captada em sua bioticidade, limita as experiências que o ser humano pode fazer em relação à finitude, em relação à morte, como um momento único e ápice de uma existência. É vida que simplesmente se esvazia e deixa de existir por conta da falência múltipla dos órgãos. Os indivíduos não morrem, porque morrer é dramático, inconcebível num mundo pleno de capacidade técnica, de projetos gerenciais econômicos e políticos em fazer viver, em manipular corpos exaurindo-lhes o máximo de suas formas, de suas energias e possibilidades vitais. E, neste contexto, torna-se cada vez menos possível a experiência humana:

Todo discurso sobre a experiência deve partir atualmente da constatação de que ela não é mais algo que ainda nos seja dado fazer. Pois, assim como foi privado da sua biografia o homem contemporâneo foi expropriado de sua experiência. [...], para a destruição da experiência, uma catástrofe não é de modo algum necessária, e que a pacífica existência cotidiana em uma grande cidade é, para esse fim, perfeitamente suficiente. Pois, o dia-a-dia do homem contemporâneo não contém quase nada que seja ainda traduzível em experiência: não a leitura do jornal, tão rica em notícias do que lhe diz respeito a uma distância insuperável; não os minutos que passa, preso ao volante, em um engarrafamento; não a viagem às regiões íferas nos vagões do metrô nem a manifestação que de repente bloqueia a rua; [...]²².

3 ESTADO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A partir de tais perspectivas, constitutivas do projeto societário moderno em que estamos inseridos, o Estado na modernidade constitui-se como Razão política, administrativa e, Jurídica com plenos poderes de gestão sobre um determinado território e uma determinada população. Para o Estado o território é um recurso à ser administrado em sua extensão, no potencial de riquezas advindos da exploração do solo, do subsolo, de jazidas de minérios, de petróleo, da exploração de suas florestas, de seus recursos hídricos, entre outras potencialidades do mesmo. É também um recurso a ser administrado na medida em que abriga outro recurso e, sobretudo, o mais importante, a população.

A população se apresenta para a razão política, administrativa e jurídica constitutiva do Estado como um valioso recurso. Recurso humano. E como todo e qualquer outro recurso, o recurso humano também necessita ser administrado. Talvez mais do que administrado, necessita ser promovido, potencializado em suas

²¹PELBART, Peter Pál. **Vida Capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 13.

²²AGAMBEN, Giorgio. **Infância e História**: destruição da experiência e origem da história. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, p. 21-22.

forças vitais para a plena produção, para o pleno consumo, para a plena participação nos esforços de construção e fortalecimento do próprio Estado. Novamente Foucault, demonstra a partir de parte de suas pesquisas, sobretudo em seu período genealógico, que na modernidade, no bojo do nascimento e constituição do Estado moderno, o que passa a ser determinante na gestão das sociedades e populações é a vida em sua biogenicidade. Assim, o que esta em jogo para o Estado no exercício do poder soberano é fazer viver e deixar morrer. É promover a saúde da população como condição inerente da força e de sua vitalidade produtiva e, administrar a morte da mesma, mantendo em equilíbrio a relação entre natalidade e mortalidade.

Neste contexto, afirma-se a ciência de estado: “a estatística”. A estatística inventada pelo matemático, sociólogo austríaco Lambert Adolphe Jacques Quételet (1796 – 1874), nasce num primeiro momento como o objetivo de compreender a dinâmica da população em seus diversos segmentos e faixas etárias. Compreender a complexidade que rege a vida da população em seus diversos extratos e segmentos é imperativo, para o desenvolvimento de políticas públicas nas mais diversas áreas e, aqui especificamente de saúde para a adequada administrabilidade da vida e da morte da população. Mas, a Razão de Estado vai mais longe e, se por um lado toma a população como recurso a ser administrado em sua totalidade, também assume o controle, a vigilância sobre os hábitos, os costumes dos indivíduos e das sociedades, prescrevendo-lhes formas e comportamentos saudáveis de vida.

No contexto de formação do Estado liberal, a dimensão, as características e o controlo das populações tornam-se uma preocupação das sociedades ocidentais, levando-as a aplicar a mensurabilidade matemáticas e estatísticas ao universo social, ao campo judicial e à organização política. Um dos meios envolvidos nessa diligência é a aplicação de censos de população periódicos²³.

É, sobretudo, na modernidade que a medicina e suas áreas correlatas alcançam importância científica estratégica diante do Estado. Assim, a medicina imbuída de autoridade concedida pelo Estado, confere ao médico e, aos mais diversos profissionais da saúde, o poder de investigar, vigiar, controlar e, prescrever hábitos de vida, que tem a pretensão de administrar a vida dos indivíduos e, por extensão da população. “O disciplinar, característico da época moderna, introduz no interior do dispositivo binário da lei um conjunto de técnicas de vigilância, de diagnóstico e de transformação dos indivíduos [...]”²⁴.

Sob tais prerrogativas argumentativas, pensar a relação entre saúde e desenvolvimento humano e regional, requer um olhar atento às políticas públicas desenvolvidas pelo Estado no âmbito nacional, com circunscrição local/regional. Ou seja, de se perguntar de que forma a população regional tem acesso aos serviços públicos de saúde estatal. Qual a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população local/regional? Os serviços públicos de saúde praticados em âmbito local/regional estão centrados na medicina curativa? Ações de saúde

²³FROIS, Catarina (Org). **A Sociedade Vigilante**: ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p. 44.

²⁴Idem, p. 73

preventiva são desenvolvidas? Ou ainda, de que forma estão estruturadas as ações de saúde para os mais diversos segmentos sociais constitutivos da população local/regional? Em que medida demandas por saúde características de uma determinada região, em função de suas especificidades climáticas, étnicas e produtivas são consideradas? O Estado administra adequadamente os recursos humanos locais regionais, no que concerne aos serviços de saúde? Entre tantas outras questões possíveis.

Ressalte-se ainda, que quando falamos da Razão de Estado política, administrativa e jurídica sobre um território e sobre uma população é preciso ter presente que, no caso brasileiro, esta razão de Estado se conforma numa estrutura federativa. Ou seja, o Estado central conforma-se em seus três poderes numa relação de interdependência com os entes sub-nacionais, estados e municípios, concentrando recursos e ações, bem como compartilhando responsabilidades. Assim, pensar a relação entre saúde e desenvolvimento local/regional, requer um olhar para as formas de gestão e ação do Estado e, dos entes subnacionais e, mais especificamente para ação do estado em sua condição municipal.

Finalizando a exposição destes argumentos é preciso ter presente que o desencadeamento de ações que potencializem o desenvolvimento local/regional requer ação conjunta, confiança, cooperação entre os diversos atores públicos e privados, sobretudo, a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na aplicação e avaliação das políticas públicas. Desenvolvimento requer a saúde das instituições públicas, da iniciativa privada em consonância com os anseios e desejos da sociedade civil organizada. Sob tais pressupostos, talvez se possa afirmar que o desenvolvimento humano, social, político, econômico e cultural de uma região é, sobretudo, de caráter endógeno, perpassando pela capacidade de diálogo, de interlocução, de confiança, de cooperação, de sinergia e convergência de esforços e ações na potencialização de suas virtudes e possibilidades, bem como no enfrentamento de suas fragilidades.

Nas palavras do sociólogo Walter Marcos Knaesel Birkner, citado anteriormente: “Integração, associação, cooperação e sinergismo não são meros efeitos vocabulares. Produzem efeitos concretos, e suscitam, nos envolvidos, senso de responsabilidade pública, solidariedade, apego à região onde se vive, confiança entre os atores e autoconfiança, além de uma salutar ambição pelo futuro, forças psicológicas indispensáveis ao desenvolvimento”²⁵. E, continua o sociólogo do desenvolvimento: “O caminho do desenvolvimento passa necessariamente pelo conhecimento de uma sociedade sobre si mesma, identificando seus erros e virtudes. E, para além disso, está a necessidade de se situar no mundo”²⁶.

Desta forma, parafraseando o título deste artigo talvez se possa afirmar que a saúde de uma região pode ser medida, avaliada pela vitalidade, pela saúde e disposição que os indivíduos, as instituições públicas, os atores privados e, demais organizações sociais demonstram no enfrentamento e na promoção do desenvolvimento regional.

²⁵BIRKNER, Walter Marcos Knaesel. Desenvolvimento é envolvimento. In: **Crônicas do Desenvolvimento I**, 2012, v. 1, p. 111.

²⁶ Idem, p. 111.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir as questões implicadas na relação entre saúde e desenvolvimento humano e regional na atualidade, requer colocar em jogo o fato de que a vida em sua dimensão biológica tenha-se tornado o objeto da política na modernidade. Ou seja, o Estado moderno compreendido como “Razão, política, administrativa e jurídica”, toma a vida da população e dos indivíduos como recurso à ser promovido, potencializado em suas dimensões vitais no âmbito produtivo e, em sua capacidade de consumo.

Nesta perspectiva, apresenta-se um poder estatal que toma a população em sua totalidade, tanto quanto, toma o indivíduo em sua individualidade, fazendo-os viver e, deixando-os morrer. Constituem-se práticas de gestão da vida humana, desenvolvendo, projetando e aplicando políticas públicas de prevenção, de vigilância e controle da saúde da população e dos indivíduos, para a necessária participação na dinâmica da plena produção e do pleno consumo, que confere sustentabilidade ao modelo de sociedade na qual estamos inseridos na contemporaneidade.

Neste contexto, as políticas públicas são a expressão aplicada da racionalidade de Estado, que a partir da mensuração estatística e classificatória da população, em suas inúmeras variáveis e possibilidades, tem a pretensão de êxito no controle, na vigilância, na normatização dos hábitos de vida, na identificação de fatores de risco à saúde das populações e dos indivíduos. Sob tais pressupostos, é preciso reconhecer o paradoxo que reside na relação entre saúde, desenvolvimento humano e regional, ao nos depararmos com uma razão de Estado, que em sua dimensão local/regional, ainda não se constituiu na plenitude de sua conformação moderna como gestor da vida e da morte, deixando fragilizada a população regional. Ou mesmo, quando aplica de forma parcial, ou desprovida de racionalidade suficiente as políticas públicas de saúde.

Por outro lado, a que se levar em consideração que o Estado em sua dimensão local/regional, expressão do Estado em sua dimensão centralizada nacional, é resultante em medida significativa da sociedade civil organizada e de suas instituições. Ou seja, na medida das fragilidades da racionalidade política, econômica, social, cultural local/regional, a ação do Estado tende a se apresentar deficitária, senão precária em relação as demandas de saúde e, de qualidade de vida de um determinado local, de uma determinada região.

Portanto, a relação entre saúde e desenvolvimento humano e regional, passa necessariamente por ações práticas no âmbito da saúde, que confirmam segurança e satisfação às populações circunscritas naquele âmbito. Assim, a saúde e a qualidade de vida de uma determinada localidade e/ou região, apresenta-se intimamente vinculada a capacidade dos indivíduos cooperarem, estabelecerem laços de confiança entre si, que contribuam para a superação dos problemas, das deficiências, dos riscos que tal região enfrenta. A capacidade de articulação, de ação da sociedade civil organizada pode contribuir de forma determinante no

alcance de processos sinérgicos, que desencadeiam processos de desenvolvimento humano e social em seu âmbito local/regional.

Se a razão de Estado brasileira apresenta limites em sua capacidade de geração de riqueza, de distribuição de renda e, na garantia da qualidade de vida, de saúde de sua população regionalmente e localmente circunscrita, isto demonstra que a realidade das instâncias subnacionais do Estado é também marcada por inconsistências e dificuldades de toda ordem. Esforços significativos nas diversas áreas necessitam ser colocados em curso, articulando sociedade civil organizada regional/local em curso e Estado, com forma de intensificar condições de possibilidade do desenvolvimento regional/regional pautados na dignidade de vida humana e, no direito de acesso aos bens produzidos pelas sociedades contemporâneas.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giogio. **Infância e História**: destruição da experiência e origem da história. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, p. 21-22.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Ensaio introdutório, texto em grego com tradução e comentário de Giovanni Reale. Tradução Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002. v. 2.

_____. **Metafísica**. Ensaio introdutório, texto em grego com tradução e comentário de Giovanni Reale. Tradução Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002 (Volume III – Sumários e comentários).

ASSMANN, Selvino José. O ser humano como problema. Por um humanismo trágico e cristão. (In) ROCHA, Maria Inês (Org). **Humanismo e direitos**: Festschrift a Agenor Brighenti. Passo Fundo: Berthier, 2007, p. 203-238, p. 209.

BAZZANELLA, Sandro Luiz et. al. **Crônicas do desenvolvimento**. Florianópolis: DIOESC, 2012.

BIRKNER, Walter Marcos Knaesel. Desenvolvimento é envolvimento. (In) BAZZANELLA, Sandro Luiz Bazzanella. **Crônicas do Desenvolvimento**. Florianópolis: DIOESC, 2012. v. 1.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François

Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana: Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FROIS, Catarina (Org). **A sociedade vigilante**: ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p. 44.

LONGHI, Armindo. Desenvolvimento e Região. In: BAZZANELLA, Sandro Luiz Bazzanella (Org). **Crônicas do Desenvolvimento**. Florianópolis: DIOESC, 2012.

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.

ROCHA, Maria Inês (Org). **Humanismo e direitos**: Festschrift a Agenor Brighenti. Passo Fundo: Berthier, 2007, p. 203-238.

Artigo recebido em: 11/11/2014

Artigo aprovado em: 13/11/2014